



Santos
Cidade
Educadora



UNESCO
SANTOS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXX • Nº 7319 • Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	20
GESTÃO	24
MEIO AMBIENTE	94
EDUCAÇÃO	95
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	98
SAÚDE	100
SERVIÇOS PÚBLICOS	104
SEGURANÇA	105
CULTURA.....	106
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	107
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	107
IPREV	108
CET.....	109
CAPEP	111
CÂMARA	111
JUSTIÇA ELEITORAL	112
FUNDAÇÃO	112
CONSELHOS	116
PRODESAN.....	117

DECRETO Nº 8.397 DE 19 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, ESTABELECE COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão para o Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, a Coordenadoria de Readaptação Profissional.

Art. 2º Fica transferido do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão para o Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, o cargo em comissão de Coordenador de Readaptação Profissional, símbolo C-3.

Art. 3º A Coordenadoria de Readaptação Profissional passa a ser denominada Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º O cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Readaptação Profissional, passa a denominar-se Coordenador da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Ficam transferidas do Departamento de Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão para a Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, as seguintes unidades administrativas:

I – Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal;

II – Seção de Encaminhamento Psicossocial;

III – Seção de Recepção e Integração.

Art. 6º Ficam transferidas do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão para a Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, as seguintes funções gratificadas:

I – 01 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, símbolo FG-1;

II – 01 (uma) função gratificada de Chefe de atividade Administrativa da Seção de Formação e De-

envolvimento de Pessoal, símbolo FG-4;

III – 01 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Encaminhamento Psicossocial, símbolo FG-1;

V – 01 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Recepção e Integração, símbolo FG-3.

Art. 7º Ficam alteradas as denominações das seguintes seções e funções gratificadas da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos:

I – de Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, para Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal;

II – de Seção de Encaminhamento Psicossocial, para Seção de Acompanhamento Organizacional;

III – de Seção de Recepção e Integração, para Seção de Conciliação e Apoio Comportamental.

§ 1º A função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, fica denominada Chefe da Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

§ 2º A função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de atividade administrativa da Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, fica denominada Chefe de atividade administrativa da Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

§ 3º A função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Encaminhamento Psicossocial, fica denominada Chefe da Seção de Acompanhamento Organizacional.

§ 4º A função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Recepção e Integração, fica denominada Chefe da Seção de Conciliação e apoio Comportamental.

Art. 8º A Coordenadoria Formação e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão passa a denominar-se Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios.

Art. 9º O cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Formação e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão passa a denominar-se Coordenador de Movimentação, Atendimento e Convênios.

Art. 10. Fica transferida da Coordenadoria de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho para a Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, a Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale Transporte.

Art. 11. Fica transferida da Coordenadoria de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho para a Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho 01 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale transporte, símbolo FG-2.

Art. 12. Ficam vinculadas à Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho as seguintes unidades administrativas:

I – Seção de Readaptação Profissional, símbolo FG-3;

II – Seção de Atenção Social ao Servidor, símbolo FG-3.

Art. 13. A Seção de Atenção Social ao Servidor da Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho passa a denominar-se Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor.

Art. 14. A função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor, passa a denominar-se Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor da Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho.

Art. 15. A Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do anteriormente denominado Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho, transferida para o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho por meio do Decreto nº 7.036, de 04 de fevereiro de 2.015, fica transferida para a Coordenadoria de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho.

Art. 16. Fica transferida, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão para a Coordenadoria de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, a função gratificada de Assistente Administrativo do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, símbolo FG-2.

Art. 17. A Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Coordenadoria de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho passa a denominar-se Seção Atendimento às Determinações Judiciais.

Art. 18. A função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo da Coordenadoria de

Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, passa a denominar-se Chefe da Seção Atendimento às Determinações Judiciais.

Art. 19. Compete à Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão coordenar:

I – as atividades de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, Acompanhamento Organizacional e de Conciliação e Apoio Comportamental da Escola Municipal de Administração Pública de Santos;

II – a realização de palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos, direcionados para a participação dos servidores;

III – a elaboração e execução da Política Municipal de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoas nas áreas transversais do conhecimento institucional;

IV – a constituição e a gestão do banco de conhecimentos e competências dos servidores e colaboradores da Administração Pública Municipal pertinente às suas áreas de atuação;

V – a promoção de programas de integração inicial, formação e aperfeiçoamento permanente para todos os servidores que atuam no âmbito da Administração Pública Municipal;

VI – a realização de estudos e pesquisas para a permanente atualização da informação e do conhecimento na Administração Pública Municipal;

VII – a gestão dos cadastros inerentes às suas atividades e áreas de atuação no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências;

VIII – a articulação com as escolas de governo municipais a gestão do conhecimento institucional, a formação e o aperfeiçoamento das pessoas que atuam na Administração Pública Municipal;

IX – programas de premiação para as iniciativas de inovação em gestão pública;

X – a realização de parcerias e convênios com instituições e entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de desenvolvimento e formação permanente em serviço, bem como de aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;

XI – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Secretário Municipal de Gestão.

Art. 20. Compete à Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão:

I – realização anual do Levantamento Estratégico

de Necessidades de Capacitação - LENC;

II – programação pedagógica letiva anual no âmbito do Projeto Escola Municipal de Administração Pública de Santos;

III – elaborar e executar planos e programas de formação, treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoal;

IV – desenvolver treinamentos internos para os servidores municipais;

V – divulgar aos servidores os programas de treinamento fornecidos por entidades especializadas;

VI – providenciar a inscrição dos servidores em cursos externos, observadas as normas legais;

VII – realizar pesquisas e relatórios estatísticos, qualitativos e quantitativos, referentes aos cursos ofertados aos servidores, a fim de aferir a eficiência e a eficácia dos resultados;

VIII – acompanhar e controlar a gestão dos procedimentos relativos à avaliação do Estágio Probatório e do plano de carreira e interferir, quando necessário, encaminhando para treinamento ou ações comportamentais;

IX – fomentar, implementar e disseminar a gestão de conhecimentos como ferramenta de valorização do servidor e manutenção das boas práticas e cultura de trabalho na Prefeitura;

X – executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 21. Compete à Seção de Acompanhamento Organizacional da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão:

I – assessorar e controlar a gestão dos processos de admissões, contratações e desligamentos nas Secretarias, realizando entrevistas, triagem, encaminhamentos, relatórios e orientações, com elaboração de prontuários individuais;

II – acompanhar e manter atualizado o Banco de Talentos da Prefeitura;

III – intermediar e participar dos processos de remanejamento, permuta, remoção e outras situações previstas em dispositivos legais, que envolvam relações interpessoais;

IV – realizar visitas periódicas às Secretarias para assessorar, auxiliando na Gestão de Pessoas, visando à erradicação *“in loco”* das dificuldades detectadas, como ação preventiva e de coleta de informações para a promoção de programas de desenvolvimento e formação;

V – realizar pesquisas e relatórios estatísticos, qualitativos e quantitativos das ações efetuadas, a fim de aferir a eficiência e a eficácia dos resultados, buscando a valorização do desenvolvimento humano;

VI – executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador da Escola Municipal de Adminis-

tração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 22. Compete à Seção de Conciliação e Apoio Comportamental da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão:

I – atender aos servidores em relação as demandas, tais como: necessidade de treinamento, administração de conflitos, remoção, entre outros;

II – orientar sobre qualquer informação necessária no que se refere à gestão de pessoas e de carreiras;

III – participar das Avaliações de Desempenho, sejam do Estágio Probatório ou do Plano de Carreira, a fim de observar a necessidade de desenvolvimento dos profissionais envolvidos;

IV – atender aos líderes em relação a qualquer tipo de dificuldade que tenha com a equipe ou indivíduo, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento para a superação do problema detectado;

V – executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador da Escola Municipal de Administração Pública de Santos do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 23. Compete à Coordenadoria de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho supervisionar:

I – as atividades de benefícios e direitos, cálculo e pagamento, controle de pessoal e atendimento às determinações judiciais;

II – a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;

III – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 24. Compete à Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho supervisionar:

I – as atividades de atendimento de pessoal, cargos e salários, ingresso, acesso e movimentação de pessoal;

II – a participação em palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;

III – a distribuição de cestas básicas e vale transporte;

IV – as unidades subordinadas, executando outras atividades correlatas a critério do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 25. Compete à Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor da Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho:

I – atender, articular, orientar, encaminhar os servidores, dentro de suas necessidades, no âmbito de assistência psicológica e social;

II – desenvolver critérios de avaliação e melhoria da assistência psicológica e social ao servidor;

III – viabilizar a recolocação de servidores readaptados junto às unidades organizacionais da prefeitura;

IV – propor, executar, acompanhar e encaminhar os servidores aos programas e projetos psicossociais, em parceria com outros órgãos competentes, visando à prevenção da saúde a critério da coordenadoria;

V – monitorar, sistematicamente, a evolução do tratamento de saúde dos servidores com afastamento médico, visando à redução do absenteísmo e favorecendo o retorno ao trabalho, fornecendo relatórios que subsidiem tais decisões;

VI – realizar atendimento psicológico e social para subsidiar a concessão de licença acompanhante;

VII – realizar visitas domiciliares, hospitalares ou a postos de trabalho;

VIII – executar outras atividades correlatas a critério do Coordenador de Assistência Integral ao Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 26. Compete à Seção de Atendimento às Determinações Judiciais:

I – executar o controle sistemático das determinações judiciais recebidas, concernentes a benefícios e/ou pagamento de servidores;

II – operacionalizar os procedimentos determinados judicialmente, cumprindo-os nos prazos legais;

III – fornecer subsídios para as respostas aos questionamentos relativos aos procedimentos efetivados nos atendimentos às determinações judiciais;

IV – registrar no histórico funcional dos servidores os atos correspondentes;

V – solicitar às seções competentes envolvidas na demanda judicial, as informações necessárias para atender as determinações judiciais;

VI – executar outras atividades correlatas a critério do Coordenador de Controle de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 27. As unidades administrativas a seguir indicadas ficam identificadas pelas respectivas siglas:

I – Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos: COEMAPS;

II – Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal: SEDAP;

III – Seção de Acompanhamento Organizacional: SEACORG;

IV – Seção de Conciliação e Apoio Comportamental: SEACOMP;

V – Seção de Assistência Psicológica e Social Ao Servidor: SEAPSO;

VI – Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios: COMAC;

VII – Seção de Atendimento às Determinações Judiciais:

SEADJU.

Art. 28. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.254, de 22 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.396 **DE 19 DE MARÇO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 628.500,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0030.2128.339000
CONVÊNIOS DE SAÚDE 550.000,00
15.10.10.302.0030.2128.449000
CONVÊNIOS DE SAÚDE..... 78.500,00
TOTAL 628.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0218 (CONVENIO ESTADUAL - 1253/18 - DESPESAS DE CUSTEIO) e Código de Aplicação 300.0219 (CONVENIO ESTADUAL - 1250/18 - DESPESAS DE CUSTEIO / INVESTIMENTO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 1084-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 14201/2019-41, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de março de 2019, a Sra. LETICIA ALARCÃO MAXTA, registro nº 34.863-1, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1123-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17432/2010-31, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de outubro de 2009, o Sr. MARTIN WEY MARTZ, registro nº 28.748-2, Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1147-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 4884-P-DEGEPAT/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1151-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO HENRIQUE DE SENA CAMPOS, registro nº 28.687-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Denis Valejo Carvalho, no período de 07 a 17 de março de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1168-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ERIKA FAHL RIBEIRO, registro nº 26.812-8, ocupante do cargo de Oficial de Admi-

nistração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 06 de março a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1175-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 20 de março de 2019, a Sra. JULIANA MIKARO NAKASATO, registro nº 35.386-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1176-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 20 de março de 2019, a Sra. MARGARETT SAMARA SOARES, registro nº 31.641-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 20 de março de 2019, o Sr. GUSTAVO PRADO IGNÁCIO, R.G. nº 43.493.447.-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1178-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 20 de março de 2019, o Sr. WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO, registro nº 24.358-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1179-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 20 de março de 2019, o Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, R.G. Nº 3.605.759-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 045/2019 - GPM
DE 19 DE MARÇO DE 2019**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 696.685,02 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	35.000,00
TOTAL 0020	35.000,00

23.12.18.542.0052.4501.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	5.000,00
23.13.18.542.0052.1921.449000	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
.....	89.000,00
TOTAL 0052	94.000,00

15.10.10.302.0058.2113.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	200.000,00
15.10.10.302.0058.2536.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	307.585,00
15.10.10.302.0058.2537.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	28.300,02
TOTAL 0058	535.885,02

27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
31.800,00	
TOTAL 0101	31.800,00
TOTAL GERAL	696.685,02

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	35.000,00
TOTAL 0020	35.000,00

23.12.18.542.0052.4501.335000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	5.000,00
23.13.18.542.0052.2921.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	89.000,00
TOTAL 0052	94.000,00

15.10.10.302.0058.2117.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	307.585,00
15.10.10.302.0058.2537.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	28.300,02
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	200.000,00

TOTAL 0058 535.885,02

27.10.06.181.0101.2026.339000
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.
..... 15.600,00

27.10.06.181.0101.2019.449000
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.
..... 16.200,00

TOTAL 0101 31.800,00

TOTAL GERAL 696.685,02

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 046/2019-GPM
DE 19 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 16008/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 047/2019-GPM
DE 19 DE MARÇO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso XI do artigo 1º da Portaria nº 230/2017-GPM, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI. Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio:

- a) Titular: Adilson Luiz Gonçalves;
- b) Suplente: Cristiano Santos Cucatti;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Processo nº 247142/2018-22 (Processo Digital 147.966): Autorizo o afastamento do servidor Silvano Aparecido da Silva, registro nº 24.167-9, no período de 22 a 27 de outubro de 2018, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS e o parecer da PROTRAB/PGM

Processo nº 246511/2018-41 (Processo Digital 147.331): Autorizo o afastamento da servidora Adalgiza Luz Pereira, registro nº 18.290-7, no período de 08 a 12 de outubro de 2018, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS e o parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 242946/2018-62 (Processo Digital 143.718): Autorizo o afastamento do servidor Eduardo Leonel Martins Coroa, registro nº 25.780-8, no período de 06 a 21 de novembro de 2018, para missão de natureza esportiva, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e o parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 242403/2018-27 (Processo Digital 143.171): Autorizo o afastamento do servidor Raphael Feitosa Fitori, registro nº 33.451-6, no período de 15 a 17 de outubro de 2018, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus ven-

cimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e o parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 205084/2019-22 (Processo Digital nº 170.710): Determino o arquivamento, tendo em vista a desistência do requerente.

Processo nº 204734/2019-31 (Processo Digital nº 170.366): Determino o arquivamento, tendo em vista a desistência do requerente.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.

PROCESSO Nº 86689/2017-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.030/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RWFAT TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI's, para cozinheiras da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 53.990,40 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos);

Lote 5: R\$ 1.523,20 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos);

Lote 6: R\$ 17.587,20 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, ALINE CRISTIAN GUIMARÃES AZEVEDO, em 25/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019.

PROCESSO Nº 86689/2017-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.030/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIEIRAS COMERCIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI's, para cozinheiras da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 14.681,60 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

Lote 3: R\$ 2.799,36 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, MARCELO VIEIRA, em 25/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019.

PROCESSO Nº 86689/2017-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.030/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI – ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI's, para cozinheiras da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 23.475,20 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, ALLAN MEDEIROS DANTAS, em 25/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019.

PROCESSO Nº 86689/2017-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.030/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SER – E.P.I.'S E FERRAMENTAS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI's, para cozinheiras da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 6.361,60 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, PEDRINA MUSTAFA, em 25/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.

PROCESSO Nº 86689/2017-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.030/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MASTER – UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI's, para cozinheiras da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 8: R\$ 9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, MARCUS MACULAN SODRE, em 25/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019.

PROCESSO Nº 61495/2018-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15303/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de: SUPLEMENTO NUTRICIONAL - NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SENIC/SECRAIDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 40,00 (quarenta reais);

Lote 2: R\$ 40,00 (quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ALDO DE PAIVA ROSA, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019.

PROCESSO Nº 61495/2018-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15303/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de: SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SENIC/SECRAIDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 70,33 (setenta reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROGÉRIO LUIZ FEITOSA, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019.

PROCESSO Nº 69525/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.311/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISMED FARMACÊUTICA EIRELI- EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 5,00 (cinco reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019.

PROCESSO Nº 22898/2018-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.036/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RF TEIXEIRA EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÕES

38.12.00.4.4.90.52.00

38.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.13.00.4.4.90.52.00

16.10.00.4.4.90.52.00

16.11.00.4.4.90.52.00

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ANGELA SARTORI DIAZ, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019.

PROCESSO Nº 22898/2018-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.036/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 39.787,84 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.4.4.90.52.00

16.11.00.4.4.90.52.00

38.10.00.4.4.90.52.00

38.12.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.13.00.4.4.90.52.00

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, FRANCIELI BAGATOLI, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019.

PROCESSO Nº 22898/2018-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.036/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 85.504,20 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.4.4.90.52.00

16.11.00.4.4.90.52.00

38.10.00.4.4.90.52.00

38.12.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.13.00.4.4.90.52.00

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, PHOLIANA LEONTINA CAMPOS COSTA, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019.

PROCESSO Nº 41401/2018-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.255/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL Nº14G (INTRACATH ADULTO e CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FX-13CM).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Lote 2: R\$ 143,78 (cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, Srª CAMILA RIBAS D'AVILA, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019.

PROCESSO Nº 41401/2018-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.255/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: PRESERVATIVO LUBRIFICADO 52 MM, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, SONDA URETRAL Nº 06, SONDA URETRAL Nº 10, SONDA URETRAL Nº 14, SONDA URETRAL Nº 08 e SONDA URETRAL Nº 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 0,19 (dezenove centavos);

Lote 4: R\$ 0,19 (dezenove centavos);

Lote 5: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos);

Lote 6: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos);

Lote 7: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos);

Lote 8: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);

Lote 9: R\$ 0,40 (quarenta centavos);

Lote 10: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Lote 11: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Lote 12: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Lote 13: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, Sr. CAIO CEZAR DINI, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019.

PROCESSO Nº 68180/2018-75.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS: INSULINA APIDRA® 100UI/ML, INSULINA LANTUS® 100UI/ML, NOVORAPID® 100UI/ML, INSULINA NOVORAPID® FLEXPEN 100UI/ML, TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI / ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 19,43 (dezenove reais e quarenta e três centavos);

Lote 2: R\$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos);

Lote 4: R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos);

Lote 9: R\$ 120,43 (cento e vinte reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.10.303.0034.2553.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VIVIANE LOPES GARCIA DE OLIVEIRA, em 26/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019.

PROCESSO Nº 68180/2018-75.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO: 50% INSULINA LISPRO + 50% LISPRO PROTAMINA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.9 1.00.10.303.0034.2553.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR, em 26/02/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019.

PROCESSO Nº 68180/2018-75.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAKFILM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO: INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 89,73 (oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.9 1.00.10.303.0034.2553.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI, em 26/02/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 549/2018).

PROCESSO Nº 13306/2018-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 549/2018, para crescer ao lote 04, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor

inicialmente estimado.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOÃO CARLOS DE MELLO, em 26/02/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019.

PROCESSO Nº 71783/2018-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na execução de serviços de vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, LEONARDO PORTO MIGNELLA, em 27/02/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019.

PROCESSO Nº 71783/2018-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na execução de serviços de vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA, em 27/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019.

PROCESSO Nº 51306/2018-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.294/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: KIT PARA CPAP NASAL Nº 0, KIT PARA CPAP NASAL Nº 2, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, FITA ADESIVA CIR.25MMX10M (MICROPORE) e COLCHÃO CAIXA DE OVO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 2: R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 5: R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos);

Lote 6: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos);

Lote 13: R\$ 90,00 (noventa reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAMILA RIBAS D'AVILA, em 27/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019.

PROCESSO Nº 51306/2018-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.294/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: KIT PARA CPAP NASAL Nº3.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 80,00 (oitenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL MORIMOTO, em 27/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019.

PROCESSO Nº 51306/2018-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.294/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CREMER S.A..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDERSON FRANCISCO MANOEL, em 27/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019.

PROCESSO Nº 51306/2018-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.294/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAIO CEZAR DINI, em 27/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019.

PROCESSO Nº 51306/2018-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.294/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LENÇOL BRANCO DESC. COM ELÁSTICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FILIPE TEIXEIRA SANCHES, em 27/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019.

PROCESSO Nº 20490/2018-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14071/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 70.740,00 (setenta mil, setecentos e quarenta reais);

Lote 2: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais);

Lote 3: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais);

Lote 4: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, FELIPE MATHIAS DE MORAIS, em 28/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019.

PROCESSO Nº 70361/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.078/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mosaico português, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado na execução de serviços nas calçadas da praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras, e diversos próprios municipais da Zona Leste e Zona Intermediária.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Srª FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, pela Fornecedora, Sr. ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 01/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019.

PROCESSO Nº 70361/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.078/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mosaico português, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado na execução de serviços nas calçadas da praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras, e diversos próprios municipais da Zona Leste e Zona Intermediária.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sr^a FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, pela Fornecedora, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 01/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 907/2018).

PROCESSO Nº 21437/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 907/2018 para substituir a marca dos itens 5.5 e 6.5 - Lotes 5 e 6, para Marca Maripel; e prorrogar o prazo de entrega dos itens 3.6, 4.6, 5.6, 6.6, 7.2 e 8.2 -Lotes 3 a 8, até 31/05/2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, VITÓRIA ANDRESSA MACHADO DE JESUS, em 01/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019.

PROCESSO Nº 65709/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.315/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA KD LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA, TAMANHOS P, M e G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,14 (quatorze centavos);

Lote 3: R\$ 0,14 (quatorze centavos);

Lote 5: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, Sr. LUIZ ISSA, em 08/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019.

PROCESSO Nº 65709/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.315/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA, TAMANHOS P, M e G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,15 (quinze centavos);

Lote 4: R\$ 0,15 (quinze centavos);

Lote 6: R\$ 0,15 (quinze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, Sr. RAFAEL BALSAMO DE ALMEIDA, em 08/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019.

PROCESSO Nº 42773/2018-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15269/18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MESA GINECOLÓGICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 1.089,90 (um mil, oitenta e nove reais e noventa centavos);

Lote 2: R\$ 1.089,90 (um mil, oitenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ e pela FORNECEDORA, ADOVANDRO

LUIZ FRAPORTI, em 08/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019.

PROCESSO Nº 22102/2018-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.245/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE FÓRMULA COM NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, Sr. LUCAS ALVES GUIRADO, em 08/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019.

PROCESSO Nº 64230/2018-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15312/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ENOXAPARINA 40MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos);

Lote 4: R\$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, WESLEY BOURGUINON PRATTI, em 08/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019.

PROCESSO Nº 64230/2018-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15312/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LORATADINA 10MG CP e CARBONATO DE CÁLCIO 500MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,06 (seis centavos);

Lote 13: R\$ 0,33 (trinta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANTONIO LAUAND SOBRINHO, em 08/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019.

PROCESSO Nº 64230/2018-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15312/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: GLICOSE 25% 10 ML, CLORETO DE POTASSIO 19,1% , CLORETO DE SÓDIO 20%/10 ML e PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);

Lote 7: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);

Lote 8: R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

Lote 12: R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LARISSA CARDOSO MACHADO, em 08/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019.

PROCESSO Nº 64230/2018-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15312/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 0,07 (sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 08/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019.

PROCESSO Nº 76.858/2018-93.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.100/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PUMPMAT COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de disjuntores termomagnéticos e disjuntores tripolares, para serem utilizados nos serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-RHC, SUP-MORROS, SUP-ZNO e SUP-AC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 315.599,76 (trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

Lote 2: R\$ 105.199,92 (cento e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532

38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2037

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2068

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2069

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sr^a. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, pela Fornecedora, SANDRO DE SOUZA, em 11/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019.

PROCESSO Nº 84131/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLM EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

40.13.00.4.4.90.52.00.14.243.0032.2209

40.12.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2347

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227

40.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0073.2612

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2199

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

40.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0073.2188

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2226

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA

MOTA, e pela FORNECEDORA, EDSON MORAES DA COSTA, em 11/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019.

PROCESSO Nº 72567/2018-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16097/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mesa e cadeira em polipropileno, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e Secretaria Municipal de Esportes/SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 42.114,80 (quarenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0073.2188

40.13.00.4.4.90.52.00.14.243.0032.2209

40.12.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2347

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2199

19.10.00.4.4.90.52.00.27.812.0031.2028

40.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2226

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, MIGUEL ANGELO ZAGONEL, em 11/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019.

PROCESSO Nº 68568/2018-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17100/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 24.804,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2262

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2037

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2038

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2068

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2069

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, WELINGTON RESENDE GOMES, em 12/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.03.2019

Processo nº: 272323/2017-45 COMAZI-COMÉRCIO E PRODUÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-EPP – Autorizo o embargo face aos pareceres da SEFIS-DIR/DEFEMP em 11/03/19 e do DEFEMP em 13/03/19.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 213060/2019-10. FERNANDA SILVA SALLES. CPF sob o n.º 321.435.818-90. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.03.2019.

PROCESSO 15827/2019-47 KAREN MITY TUZUKI PREJUDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO PRESTADO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO: 13715/2019-42 CIRLENE DE ALMEIDA FURTADO

SIM NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2020 QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 064/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 308/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 – Santos - SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Março a Dezembro/2015.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art.42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor da notificação atualizado até Março/2019: R\$ 14.529,54(quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 065/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 308/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos -SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Março a Dezembro/2015.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor do auto: R\$ 4.600,04(quatro mil, seiscentos reais e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 066/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 312/2019, em nome

de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos - SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Janeiro a Dezembro/2016.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art.42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor da notificação atualizado até Março/2019: R\$ 12.012,35(doze mil, doze reais e trinta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 067/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 312/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos -SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Janeiro a Dezembro/2016.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor do auto: R\$ 4.153,23(quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 068/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 315/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos - SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Janeiro a Dezembro/2017.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art.42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor da notificação atualizado até Março/2019: R\$ 11.328,15(onze mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 069/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 315/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos -SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Janeiro a Dezembro/2017.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor do auto: R\$ 4,311,90(quatro mil, trezentos e onze reais e noventa centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 070/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 319/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 – Santos - SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Janeiro a Outubro/2018.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art.42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor da notificação atualizado até Março/2019: R\$ 2.676,39(dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 071/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 319/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos –SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Janeiro a Outubro/2018.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor do auto: R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 072/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 415/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 – Santos - SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Abril a Dezembro/2014.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art.42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor da notificação atualizado até Março/2019: R\$ 11.771,94(onze mil, setecentos e setenta e hum reais e noventa e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 073/2019 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 415/2019, em nome de STAR CLIPPER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 199.772-7, situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, 371/52 - Santos –SP.

Processo administrativo: 001796/2019-47.

Data da lavratura: 12/03/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de Abril a Dezembro/2014.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado

com Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Valores referentes às notas fiscais de serviços emitidas no período, lançadas no livro fiscal do sistema GISS de escrituração eletrônica.

Valor do auto: R\$ 3.474,92(três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 74/2019- SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
LINE TRANSPORTES SERV. E EMB. LTDA.	110.906-5	3971/2019-86
ELLOS HAIR SOLUTIONS COM. EQ. E COSMÉTICOS LTDA.	131.501-1	4923/2019-79
CONWAY GALERIA LTDA. - ME.	005691-5	5813/2019-14
MARCELO FASSON DE CAMARGO - ME.	176.853-2	6555/2019-58
CHRISTOFORO KABBACH FILHO	257.436-9	7063/2019-99
NILSON JORGE MORAIS - ME.	184.554-9	81710/2018-61

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 - 2º Andar

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 16588/2019-33 - SILVANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Prorrogação de prazo ref. a int. nº 131654-B - "DEFIRO" pedido de prorrogação de prazo pelo mesmo prazo, 8 (oito dias), de acordo com a legislação vigente.

P.A. 14806/2019-31 - DEFEMP - Cancelamento do auto de infração nº 0167 - "DEFIRO" pedido de cancelamento do auto de infração nº 0167, pois foi emitido de forma equivocada, dentro do prazo recursal.

P.A. 13430/2019-01 - DE ANGELIS BAR E LANCHES LTDA - ME - Cancelamento da intimação nº 133022-B - "DEFIRO" pedido de cancelamento da intimação, pois foi emitida com o embasamento legal (artigo) equivocado.

P.A. 13433/2019-91 - DE ANGELIS BAR E LANCHES LTDA - ME - Solic. Licença especial de funcionamento - "INDEFIRO" pedido de horário especial, tendo em vista que para o local existem diversas ouvidorias, sob alegação de perturbação do sossego, conforme documentos anexados.

P.A. 13498/2019-36 - ADMA RIBEIRO VALDEGER - "INDEFERIDO" pedido de prorrogação do prazo, pois o Inciso XII do Artigo 7º do Decreto 7263/05, refere-se expressamente a restrição.

P.A. 13504/2019-37 - ROMILDO DE OLIVEIRA VALDEGER - "INDEFERIDO" pedido de prorrogação do prazo, pois a prática infringe o Decreto 7263/05, Art 7º XII expressamente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP dos dias 15/03/2019.

Auto de Intimação nº 131.566-B - JOÃO AGOSTINHO MENDONÇA PATRÍCIO - I.M. 059.970-2 - Fica intimado o permissionário nos Artigos 5º, §4º e 7º, §1º, Inciso IV da L.C. 306/98, respectivamente, em razão de ultrapassar 40% a exposição e vendas de mercadorias de conveniência e expor mercado-

rias fora do espaço funcional da banca – Prazo: 08 (oito) dias.

Santos, 19 de março de 2019

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-FEC



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 966-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES, registro nº 35.235-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Izailton Gomes da Silva, no período de 10 de fevereiro a 10 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1050-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA CRISTINA DE FREITAS, registro nº 35.627-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Samanta Lima Venâncio, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº1086 -P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA COSTA E SILVA PEREZ, registro nº 34.170-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial V, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Rodrigues Monteiro Bezerra, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1090-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETICIA PALMEIRA DA SILVA, registro nº. 36.347- 3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Medicina do Trabalho, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Polyana Jorge Santos, no período de 11a 27 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1091-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, registro nº 32.908-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social – Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento por férias, da Sra. Juliana Cordeiro Ferreira, no período de 11

a 30 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1093-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patrícia Eva Viriato Alvarenga, no período de 02 de março a 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1094-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de março de 2019, a Portaria nº 1510-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. DANIELA DE BARROS WITT, registro nº 30.659-7, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos Turísticos e Revitalização, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1095-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de março de 2019, a Portaria nº 1509-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS, registro nº 27.091-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Turismo Náutico, Departamento de Equi-

pamentos Turísticos e Revitalização, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1096-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março de 2019, a Sra. DANIELA DE BARROS WITT, registro nº 30.659-7, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Turismo Náutico, Departamento de Equipamentos Turísticos e Revitalização, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1097-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março de 2019, o Sr. FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA, registro nº 33.216-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio Operacional do Museu Pelé, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1098-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de março de 2019, o Sr. KAIQUE SILVA MEDEIROS, registro nº 36.219-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, da Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Ges-

tão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1099-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº 31.074-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do Sr. João Paulo Sorensen de Moura, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1101-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUZIA HELENA ANTONIO BENTO BERGAMO, registro nº. 22.689-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Osmar Batista Cunha, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1102-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA GOMES NEGRO, registro nº 28.951-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo,

para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Otávio de Almeida Castro, no período de 07 a 24 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1103-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA GOMES DE BRITO, registro nº 33.871-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eneida Moraes Baptista, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1104-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALMIR AMARO DA SILVA, registro nº 35.437-3, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra de Oliveira Lima, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1105-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 31.387-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ivanilde Vieira Santos Ribeiro, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1106-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Márcia Gomes Negro, no período de 07 a 24 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1110-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CECILIA JORGE KUBO DIAS, registro nº 26.241-0, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do Sr. Renato dos Anjos, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1111-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA, registro nº 23.525-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio as Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liziene Melgaco Moura, no período de 11 a 25 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1117-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de março de 2019, a Portaria nº 3387-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. ALINE DOS SANTOS VIEIRA, registro nº 26.760-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1119-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IVENS PAIVA, registro nº 24.696-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedi-

mento, por férias, do Sr. Sérgio Augusto Dias, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1120-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE PACHECO BOMS, registro nº 19.144-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Enfermagem, Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria do Pronto Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Maria da Silva Fernandes, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1121-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de março de 2019, a Portaria nº 3467-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, registro nº 22.540-9, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1122-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de março de 2019, a Sra. MARIANA DOROTEIA GEALH, registro nº 29.951-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, sím-

bolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1124-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento da Sra. Carla Simone de Melo Ribela, no período de 01 a 31 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1125-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de fevereiro de 2019, o Sr. MATHEUS AGOSTINHO LIMA, registro nº. 36.368-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, da Seção Unidade Básica de Saúde - Pronto Atendimento da Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1126-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir

de 11 de março de 2019, a Portaria nº 1471-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO, registro nº 30.166-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Vila São Jorge / Caneleira, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1127-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de março de 2019, a Sra. MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, registro nº. 22.540-9, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Vila São Jorge / Caneleira, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1130-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE, registro nº 20.416-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta de Serviço Militar, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento da Sra. Rosemary Carvalho Lozada de Oliveira, por licença médica, no período de 21 a 28 de fevereiro, e por férias de 01 a 30 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1131-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 15 de março de 2019, a Portaria nº 4522-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. JONAS SILVA JUNIOR, registro nº 35.443-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Preservação de Monumentos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1133-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março de 2019, a Sra. VALERIA CESAR DA COSTA, registro nº. 30.709-0, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos Turísticos e Revitalização, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1134-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VILMA HELENA DA CONCEIÇÃO FEITOSA, registro nº 25.390-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria - Saúde, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leonor Fossa Monteiro da Silva, no período de 25 de março a 23 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1148-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, registro nº 28.037-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Aline dos Santos Vieira, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1149-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA BONA MAROLO, registro nº 29.863-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valéria Cristina Derminio, no período de 13 de março a 11 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1150-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JACYRA TELES SILVEIRA, registro nº 10.901-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Depar-

tamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Reginaldo Gonçalves Dias Junior, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1152-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS FERREIRA DANTAS, registro nº 33.756-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Andressa Santos Carmo, no período de 30 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1153-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 591-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1154-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível

vel B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1155-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA PRADO SOARES, registro nº 31.419-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1156-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ILSON SABINO DOS SANTOS SOARES, registro nº 31.510-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Duílio Barbosa dos Santos, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1157-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE CRISTINA RIBEIRO, registro nº 28.942-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Camila Prado Soares, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1158-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDUARDO ALVES DA SILVA, registro nº. 15.856-8, ocupante do cargo de Calceteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Egnaldo Francisco de Jesus, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1159-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA CESPEDES, registro nº 31.383-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Edimilson Alves de Almeida, no período de 19 de março a 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1160-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA, registro nº 31.382-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Fernanda Bezerra de Oliveira, no período de 19 de março a 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1161-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILLIAM DOS SANTOS, registro nº 32.148-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção De Almoxarifado – Serviços Públicos, Coordenadoria De Serviços Públicos, Departamento De Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nilson de Oliveira Gama, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1162-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ANTONIO PETROLINI, registro nº 35.234-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jorge Leandro de Moraes, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1163-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.738-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por Licença Médica, do Sr. Celso Francisco de Oliveira, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1164-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Kathleen de Faria Caetano, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1112-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VERGINIA SOARES ALONSO, registro nº 27.266-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo

32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1113-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. TANIA TAVARES PAULINO, registro nº 26.660-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1114-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA, registro nº 27.263-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Maria Rita de Almeida, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1115-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN SOUTO DE MORAIS, registro nº 26.623-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Regina Mara Mendonça Pinto, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1116-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO DE JESUS, registro nº 27.705-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marise Veiga Tierro, no período de 13 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1100-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 26 de março de 2019, a Sra. LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO, registro nº 20.332-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1107-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a Sra. BIANCA APARECIDA DUARTE MELE, registro nº 32.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em fevereiro de 2019.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
JAIRO DA SILVA RODRIGUES*	CANTEIRO	E	SESERP	649-P-DEGEPAT/2019	11/02/2019
TOTAL	1				
*Nomeação por força judicial					
NOMEAÇÕES POR CARGO					
CARGO		QUANTIDADE			
CANTEIRO		1			
TOTAL		1			
NOMEAÇÕES POR SECRETARIA					
SECRETARIA		QUANTIDADE			
SESERP		1			
TOTAL		1			

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

212052/2019-56 - Autorizo dentro dos trâmites legais
 211976/2019-90 - Autorizo dentro dos trâmites legais
 211820/2019-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais
 211810/2019-37 - Autorizo dentro dos trâmites legais
 211798/2019-33 - Autorizo dentro dos trâmites legais
 211764/2019-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais
 211752/2019-32 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/19

Processos n°s: 15.298/2019-18: Rosana Maria Gomes; 15.887/2019-79: Helio Madureira; 15.890/2019-83: Antonio Ricardo Marques Flores; 16.502/2019-18: Ana Paula Favoreto - Autorizo nos termos da manifestação da CCP/DEGEPAT.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2019

Processo n°: 2885/2019-19 - Arquite-se. Face à

retirada da certidão pelo requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2019

Processo n°: 15592/2019-75 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 20/03/19, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES MÉDICO (CREM), emitida na data mencionada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei n° 4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	CREM
28.064-4/32.419-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	18/03/19

MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora, Sr^a. **ANDREIA DE JESUS ALVES**, registro funcional nº **25.610-7**, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em **25/08/2006**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 10808/2010-87, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração da servidora.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica a servidora **CONVOCADA** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo a servidora ou recomendando a exoneração.

Santos, 18 de março de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 46/2016-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **JOSÉ CARLOS PADRON ARMADA JUNIOR**, registro funcional nº **31.189-4**, empossado no cargo de **COZINHEIRO**, em 24/08/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi apurado que obteve na média das avaliações nota inferior a 70 pon-

tos. Conforme disposto no artigo 19 do Decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para apresentação de defesa, junto à própria Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de março de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de, 20/03/2019 para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
MARIA DO CARMO RODRIGUES GIMENES DE SOUSA	RG.: 14.482.231-3	6.199/2019-45
EVELYN FORMES VELLASQUES REICHELMANN	RG.: 13.625.183-3	6.353/2019-33
ADEMIR DOS SANTOS FILHO	RG.: 21.936.489	8.487/2019-71
AIRTON LUIZ GOMES DOS REIS	RG.: 12.236.926	10.068/2019-26
MARIA JOSE SANTOS DA LUZ	RG.: 12.737.039	10.886/2019-29
SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA	RG.: 8.699.789	10.887/2019-91

ANTONIO LUIS BORGES

CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
7.597/2019-33	JOEL OSÓRIO GALVÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 202793/2019-29 - CATIA REGINA RORIZ SILVA - Defiro nos termos dos artigos 56 e 78 da lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 212277/2019-76 - JOSE ROBERTO LIDOR PONTES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 212128/2019-16 - CARLOS DE SOUZA FILHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 210550/2019-82 - VILBAN FRANCA SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 210319/2019-43 - DENISE MANDELLI MANSO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 210205/2019-94 - LUCY ROCHA MONTEIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 209792/2019-14 - SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 209632/2019-48 - CAMILA INACIO CARDOSO DA MOTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 209555/2019-07 - PEDRO REIS DA CONCEICAO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 209243/2019-86 - CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 208888/2019-56 - LUIZ BARTOLOTO VALDEVINO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 208841/2019-92 - CARLOS JOSÉ DE SOUZA MARTINS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 208234/2019-50 - GLAUCUS RENZO FARINELLO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 208063/2019-69 - CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207976/2019-86 - ALEX LUCAS DO COUTO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207829/2019-51 - JOSE ROSATTI JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207483/2019-19 - FABIANA VALERIO

DE ORNELAS ALMEIDA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP, assunto sendo tratado pelo processo nº 201797/2019-44.

Processo nº 207423/2019-97 - REGINA HELENA PEREIRA GOMES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207382/2019-10 - MARCOS RAFAEL LOZANO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207368/2019-81 - CLAUDIA MORGANTI - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207268/2019-36 - ADRIANA MARIA FRAGA LOPES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207224/2019-61 - JOSÉ ERIQUE ALVES DE LIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 207146/2019-59 - ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 206784/2019-80 - PAULO BATISTA DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 206052/2019-71 - SANDRO CORREA DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 205975/2019-42 - DANIELLE ABUJAMRA SIUFY NARDEZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 205921/2019-13 - MONICA CARVALHO SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 205876/2019-61 - JOSE LUIZ FERNANDES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 205673/2019-83 - SIMONE PIRES DOS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 205586/2019-81 - MARCIA VALERIA SEFIONE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 205353/2019-32 - LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 205340/2019-91 - MARCELO NARCISO DE ALMEIDA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 205227/2019-88 - JEAN VIANA DE LIMA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 205111/2019-01 - TEX JONES CORREIA LOPES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 204540/2019-44 - EDES CORREIA DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 204354/2019-60 - ANGELA MARIA GONCALVES FRIGERIO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 204118/2019-15 - MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 204099/2019-64 - INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 202354/2019-99 - JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 201797/2019-44 - FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 201497/2019-19 - LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 201107/2019-84 - REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200935/2019-41 - VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200365/2019-34 - SANDRA REGINA MANTYK - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200312/2019-78 - ROSANNA SOUZA SGUEGLIA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200204/2019-03 - MARIA ROSI NAPOLI GALATRO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200192/2019-18 - MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP, assunto sendo tratado pelo processo nº 200131/2019-23.

Processo nº 200167/2019-71 - TATIANA DIP ROSSI MORAES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200149/2019-99 - CELIA APARECIDA DE ARAUJO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200027/2019-10 - GILSENMARA MIGUEL - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 264244/2018-49 - LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 213331/2019-55 - FERNANDO HENRIQUE NASSER BARBOSA DA SILVA - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211419/2019-23 - ANA CLAUDIA

MARCONDES DE SOUZA PEREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 211191/2019-17 - EDNEA ROSA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210241/2019-58 - ATAIDE TEIXEIRA FILHO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208896/2019-84 - PLINIO AUGUSTO SARAIVA BARRETO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 207964/2019-05 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206047/2019-31 - TANIA MARILIA DE ALMEIDA ZEFERINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205054/2019-61 - CARLA TEREZINHA PONTES SEGALLA MARONI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202331/2019-93 - TACIANNA BANDIM PEDROSA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 27/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 210137/2016-93 - MONICA COSTA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210134/2016-03 - NILSERY CORDEIRO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210131/2016-15 - ADELACIO MARQUES DE SOUZA FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210105/2016-05 - LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210078/2016-26 - MARIVALDA PAS-

SOS DE ALMEIDA PORFIRIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210017/2016-31 - VALDECI FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209985/2016-03 - MARCIA PALHARES DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209968/2016-86 - ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209966/2016-51 - ALVARO MARCOS ROMAO PIMENTEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209909/2016-17 - MARILI COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Alteração de Carga Horária

Processo nº 208801/2019-78 - MARIA APARECIDA SOARES COELHO - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 206910/2019-32 - ELIANA DE FATIMA LUCAS SILVEIRA - Indeferido face à manifestação do(a) SECAR

Processo nº 206323/2019-15 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Indeferido face à manifestação do(a) SECAR

Processo nº 205496/2019-90 - MARIA CLARA DE CASTRO GONCALVES - Deferido face à manifestação do(a) SEDS

Processo nº 205386/2019-91 - CLAUDIA CRISTINA FERREIRA FERNANDES - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 204134/2019-63 - ALESSANDRA LOPES NEVES - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 204123/2019-47 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - Deferido face à manifestação

do(a) SMS

Processo nº 202253/2019-81 - MARIANNE BRUNINI BUONFIGLIO - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 264395/2018-24 - ROSINEIDE ZACARIAS DOS SANTOS - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 258792/2018-30 - ERIKA PRISCILA LOZADA SPINELLI - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 256650/2018-74 - VANESSA CRISTINA CORRENTI MACHADO - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 210828/2019-67 - VICTORIA DE SOUZA SANTOS - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

207330/2019-16 - ELIOENAI PAULO BATISTA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, exceto às sextas-feiras.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 210132/2019-12 - CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, assunto sendo tratado no P.A. 239200/2017-91.

Processo nº 208361/2019-77 - YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 205783/2019-81 - CRISTIANO SILVA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 260198/2018-81 - VANESSA COSTA MARCELINO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Auxilio Funeral

Processo nº 200777/2019-00 - CONCEIÇÃO MARIA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

Processo nº 200768/2019-19 - MARIA LUCIA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

Processo nº 200759/2019-10 - EDIVALDO SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

Processo nº 261744/2018-65 - ALEXSANDRA CECÍLIA TEIXEIRA MAZAGÃO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200861/2019-14 - MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

Processo nº 200847/2019-85 - SONIA MARIA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

Processo nº 201041/2019-78 - FABIO MENDES GEROTICA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

Processo nº 207074/2019-40 - MARCINEIDE ALVARES DA COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/CCP.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2019.

Processos nºs: 14428/2019-96, 14431/2019-09, 14425/2019-06 – Gabriella T. Santos; 3561/2019-44 – Atlantis Terminais de Cargas LTDA.; 14351/2019-63 – Companhia Brasileira de Distribuição; 14327/2019-89 – Clube de Regatas Vasco da Gama; 12949/2019-18 – SINDSERV; 10894/2019-57 – Armando Felix da Silva; 15416/2019-42 – G. A. Teixeira – EPP; 16087/2019-48 – Cesar Alex de Sousa Pacheco; 15314/2019-72 – Olavo Eduardo Meireles Fragoso; 71029/2018-41 – Thamyres Silva de Lima; 17559/2019-71 – João Pedro Caiola Feijo Gazolla; 17540/2019-42, 17539/2019-63 – Guilherme Caldas Tavares da Silva; 12044/2019-93 – Ana Lucia Ayres da Silva; 16861/2019-11 – Francisco de Assis Corrêa; 14709/2019-85 – Cynthia de Souza Esquivel; 13795/2019-81, 16302/2019-29 – Tania Pereira dos Santos; 13292/2019-61 – Henrique da Silva Tiengo - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.032/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.032/2019, Processo nº 5259/2019-30**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, no consumo necessário na produção de refeições das Secretarias, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/04/2019, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 02/04/2019, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/03/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de março de 2019

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES-COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.013/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.013/2019, Processo nº 5.162/2019-08**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leite desnatado UHT/UAT e leite integral UHT/UAT, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/04/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/04/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/03/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.008/2019 – Processo nº 46493/2018-27**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: CRPS CONSTRUÇÕES, EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

LOTE 1 - SUP -M
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 32

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 73,85 = 26,15\%$$

O valor do desconto concedido é de 26,15%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vencedora do lote 02: CRPS CONSTRUÇÕES, EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

LOTE 2 - SUP -AC
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 12

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 74,95 = 25,05\%$$

O valor do desconto concedido é de 25,05%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Vencedora do lote 03: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 3 - SUP-RCH
ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 106

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 68,00 = 32\%$$

O valor do desconto concedido é de 32%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 1.788.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil reais).

Vencedora do lote 04: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 4 - SUP - ZNO
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 114

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 67,50 = 32,50\%$$

O valor do desconto concedido é de 32,50%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 3.547.155,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Vencedora do lote 05: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 5 - SUP-ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 83

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 - valor do lance = percentual de desconto

100 - 68,90 = 31,10%

O valor do desconto concedido é de 31,10%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 1.909.387,00 (um milhão, novecentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Vencedora do lote 06: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 6 - SUP-ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em próprios municipais da rede de saúde, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 88

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 - valor do lance = percentual de desconto

100 - 75,00 = 25,00%

O valor do desconto concedido é de 25%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 1.970.875,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 10.623.317,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e três mil e trezentos e dezessete reais).

Santos, 19 de março de 2019.

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I - PREGOEIRA - COMLIC I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.009/2019 - Processo nº 80747/2018-36**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP

LOTE 1 - SUP -M
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 76

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 - valor do lance = percentual de desconto

100 - 72,00 = 28,00 %

O valor do desconto concedido é de 28,00 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Vencedora do lote 02: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 2 - SUP -AC
ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 41

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 75,00 = 25,00\%$

O valor do desconto concedido é de 25,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Vencedora do lote 03: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 3 - SUP-RCH
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 115

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 68,50 = 31,50\%$

O valor do desconto concedido é de 31,50%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 1.985.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Vencedora do lote 04: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 4 - SUP - RCH

ITEM/DESCRIÇÃO

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 146

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 66,95 = 33,05\%$

O valor do desconto concedido é de 33,05%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Vencedora do lote 05: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 5 - SUP-ZNO
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 60

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 67,40 = 32,60\%$

O valor do desconto concedido é de 32,60%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Vencedora do lote 06: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 6 - SUP-ZNO
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 48

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 66,50 = 33,50\%$$

O valor do desconto concedido é de 33,50%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Vencedora do lote 07: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP

LOTE 7 - SUP-ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 99

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 67,00 = 33,00\%$$

O valor do desconto concedido é de 33,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 07: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Vencedora do lote 08: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP

LOTE 8 - SUP-ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 72

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 67,50 = 32,50\%$$

O valor do desconto concedido é de 32,50%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 08: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 12.575.000,00 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Santos, 19 de março de 2019.

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 - 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Educação (em exercício), **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 14.072/2017, Processo nº. 56.613/2017-22**, nos termos do disposto no artigo 49 - "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 19 de março de 2019.

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES II
COMLIC II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14045/2018 - Processo n.º 25141/2018-00**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado, tipo Cream Cracker e biscoito amanteigado, sabor chocolate), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e Conveniadas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

LOTE 01 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1.	Biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e/ou açúcar invertido, sal, fermentos, estabilizantes e aromatizante. Embalado em saco laminado de 160 gramas à 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos à 8 quilos. Validade mínima de 08 meses. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico total: de 116 a 170 Kcal; Carboidratos: de 18 gramas a 24 gramas; Proteínas: de 2 gramas a 5 gramas; Gorduras totais: de 3 gramas a 6 gramas.	Bela Vista	Quilo	20.250	7,49	151.672,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 151.672,50 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1.	Biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e/ou açúcar invertido, sal, fermentos, estabilizantes e aromatizante. Embalado em saco laminado de 160 gramas à 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos à 8 quilos. Validade mínima de 08 meses. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico total: de 116 a 170 Kcal; Carboidratos: de 18 gramas a 24 gramas; Proteínas: de 2 gramas a 5 gramas; Gorduras totais: de 3 gramas a 6 gramas.	Bela Vista	Quilo	6.750	7,49	50.557,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 50.557,50 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O lote 03 e 04 resultaram FRACASSADOS

Valor total estimado da despesa: R\$ 202.230,00 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta reais).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.004/2019 – Processo n.º 73.319/2018-01** cujo objeto é a aquisição parcelada de água mineral natural sem gás com fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para consumo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **MINERAÇÃO ÁGUAS DE SOCORRO LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e lote 02, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

Santos, 19 de março de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.098/2018- Processo n.º 58.291/2018-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -EPP

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Açúcar ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Saco de 1 quilograma	7.000	GUARANI	2,85	19.950,00

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Amido de milho ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa de 500 gramas	300	TRISANTI	3,80	1.140,00

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

Empresa vencedora do lote 03: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Milho de pipoca ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Saco de 500 gramas	300	CAMPO BELO	2,36	708,00
3.2	Milho de canjica ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Saco de 500 gramas	200	CAMPO BELO	2,43	486,00

- Valor estimado do Lote 03: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 05: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
5.1	Aveia ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa de 200 gramas	1.000	TRISANTI	2,43	2.430,00
5.2	Complemento alimentar ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Sachê de 230 gramas	600	MUCILON	4,29	2.574,00
5.3	Alimento achocolatado; ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pote de 400 gramas	1.500	ITALAC	4,36	6.540,00

- Valor estimado do Lote 05: R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 06: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.

LOTE 06 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
6.1	Chá; de erva mate queimado ou tostado ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa de 250 gramas	3.000	TRISANTI	2,15	6.450,00
6.2	Chá; erva doce ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa contendo 10 sachês	1.500	TRISANTI	2,15	3.225,00
6.3	Chá; capim cidreira ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa contendo 10 sachês	2.000	TRISANTI	2,15	4.300,00

- Valor estimado do Lote 06: R\$ 13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 07: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -EPP

LOTE 07 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
7.1	Adoçante dietético ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Frasco de 100 mililitros	1.000	ADOCYL	4,72	4.720,00

- Valor estimado do Lote 07: 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 52.523,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais).

O lote 4 resultou Fracassado.

Santos, 19 de março de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL – PPA, LDO e LOA”, que será ministrado no dia 22 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
32.844-3	ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS	SEOR	SEFIN
31.400-5	ANDRE MOTTA CHEUTCHUK	SEFIS-ISS	SEFIN
33.088-6	ANNA MARIA VELLARDI DE PONTES PRADO	GAB-SECOM	SECOM
30.665-4	BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI	SEPRO-EPAM	SEGOV
26.464-8	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA	SAAF	SIEDI
28.234-3	DANILO MEDEIROS SOARES	COMAC	SEGES
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
15.237-1	EDSON RAMOS COSTA	SAAF-SECULT	SECULT
30.272-9	FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	SEDAP	SEGES
30.860-1	FLÁVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	SEXEFI	SEFIN
35.988-5	JULIANA MARIA PERES TAURO	GAB-SMS	SMS
33.947-3	JULIANA MENEZES CAVALCANTI	COCONV	SEGOV
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	SAAF-SECULT	SECULT
30.283-6	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GAB-SECULT	SECULT
21.399-1	MABEL FERNANDES	SEIAMB	SEMAM
19.623-8	MARCELO BOMBACE SANTOS	SEAFUM	SEDS
20.171-5	NIDIA COELI	COHOSP-ZNO	SMS
31.615-8	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA BRANDÃO	SAAF-DECONFI	SEFIN
33.164-5	PAULA PRADO LAMOSO	-----	FAMS
34.781-5	RENAN DIAS ALMEIDA	SEPRE	PGM
22.728-0	RENATA QUEIROZ ANDRADE	GAB-SESERP	SESERP
-----	SANDRA HELENA OLIVEIRA MARQUES	-----	FAMS
34.186-7	SILVIA REGINA IDAVIR	SECONV	SEGES
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SEAOFI	SECOM
36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES
31.521-8	VILMARIA MARQUES DE MELO	CORTEC-ZOI	SESERP
28.672-4	VIVIANE OCROCH BERGAMINI	COCONV	SEGOV
33.239-5	WANDERLEY FERNANDES LOPES	SEGECOC	SEGES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Empresa apenada: A.C PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.352.536/0001-00

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão:SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão:POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027691966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 19.356.908/0001-60
Processo: 275462/018/74
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 16/08/2018 Término: 15/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 41552/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01

Processo: 2297/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02

Processo: 40465/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão:COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI E ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139546428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-CABA LTDA.

CNPJ: 02.049.022/0001-71

Processo: 1071/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.

CNPJ: 01.073.164/0001-01

Processo: 1574/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP
CNPJ: 06.985.398/0001-49

Processo: 33945

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 28/01/2019 Término:27/01/2021

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 67.688.101/0001-78

Processo: 2457/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/09/2011

Órgão:CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V

Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97

Processo: 609/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.318.787/0001-09

Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP

CNPJ: 04.038.015/0001-08

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP

CNPJ: 19.753.461/0001-63

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/02/2019

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 146/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15

Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP

CNPJ: 17.619.007/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 54.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei
2.300/86 – declaração de inidoneidade
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN-
DE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA
EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo: 22070-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA
AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO
A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA
DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-
TORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-
TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94
Processo: 41998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO
SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRA-

CAO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 58.635.517/0001-37
Processo: 93196
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 28/12/2017 Término: 27/12/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo: 4822
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776165618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 168/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 2304/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.229.359/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 20/02/2018 Término: 19/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.229.359/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 03/04/2018 Término: 02/04/2019

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08

Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74

Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA

CNPJ: 46.408.829/0001-29

Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 535/016/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO

Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26

Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES
LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA
LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E
CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164872228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-
CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS
DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA
CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira
Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-
NIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-
PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULO
S E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO
LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA -
EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-
NIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA
EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS
LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Supri-
mentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo: 39108
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 03/12/2018 Término: 01/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 30/11/2018 Término:29/11/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-

NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPO-
LIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351286278-02
RG: 479205243
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS
LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-
DA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO
SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06
Processo: 17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2017

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão:CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-
TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-
TALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-
RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA
LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-
CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-
CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-
ÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497549378-00

RG: 528060880

Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59

Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS AR-

TES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81

Processo: 20085

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: José Antonio Patelli

CPF: 774906498-20

Processo: 0000000000000/017/18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474530288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178295768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285647008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222184438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-
VA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-
RINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-
MENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO
SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-

QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-
-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP
CNPJ: 17.665.087/0001-19
Processo: 3422/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME

CNPJ: 07.873.457/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 03/10/2018 Término:02/10/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.558.113/0001-00

Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2015

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

Processo: 3186/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20

Processo: 620/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22

Processo: 478/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2014

Órgão:FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO

Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-

TRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88

Processo: 43281/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.512.670/0001-90

Processo: 928/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/11/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/05/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/07/1999

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão:SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381928058-83
RG: 475504641
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo: 944/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-
TRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVEN-
TOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-
RANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-
MA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE JACAREÍ
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 50172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRACÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 21.062.277/0001-19
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: OLGA MARIA COSTA CARMONA ME
CNPJ: 21.374.447/0001-09
Processo: 120
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPJ: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2019

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A

CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05

Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 67.907.295/0001-55

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12

Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2011

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-

DA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-
ções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-
GUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL &
AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-
RIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES
ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION
LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 18.835.435/0001-11

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83

Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 151701148-50
RG: 27985139X
Processo: 0000000/000/01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2014
Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-
presariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-
CORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA -
EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
CNPJ: 10.272.279/0001-16
Processo: 18891/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/10/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.705.179/0001-07
Processo: 2777/2013 - 10969/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.406.609/0001-65
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36

Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA

Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84

Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2018

Órgão:UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86

Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME

CNPJ: 04.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2004

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/09/1997

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/1990

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME

CNPJ: 17.190.079/0001-63

Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/01/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 49/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.302.464/0001-52

Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279628906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-
TRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA
SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-
FORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E
REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada
exclusivamente nas informações prestadas pelos
órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsa-
bilidade pela exatidão das mesmas. Informações
obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo em 15/03/2019.

Santos, 18 de março de 2019.

Eliete Antunes da Silva

**Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações
SALIC/DELIS/SEGES**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019- GAB/SEMAM

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente vem, com fundamento no Contrato de Prestação de Serviço nº 208/2018 no inciso I da Cláusula Segunda, NOTIFICAR a empresa ENGEMAST SOLUÇÕES LTDA-ME – inscrita no CNPJ sob nº 13.999.456/0001-59, com sede na Rua Dona Ana Chaves município de Brazópolis, MG, representada por FANOEL PEREIRA COSTA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº MG13301139, inscrito no CPF/MF sob nº 048.857.456-08, para cumprimento do disposto no contrato supracitado. Para o fim do atendimento da presente, e com base no Contrato de Prestação de Serviço nº 208/2018 no inciso I da Cláusula Segunda, já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, a apresentar o Relatório de implantação da compensação ambiental referente às obras do trecho da Av. Beira Rio, com todas as informações necessárias a apresentação à CETESB. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação das sanções previstas na Cláusula Sétima.

18/03/2019.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 007/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 15201/2017-14 – MIGUEL & PATRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação para apresentar Contrato com

a empresa que executa os serviços de funilaria e pintura.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 34949/2018-61 – DUANE CUSTOMS & FREIGHT SOLUTIONS LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Plano Integrado de Prevenção e Segurança e respectiva ART.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 88407/2017-91 – EXPRESSO SANTOS LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - ME - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Plano Integrado de Prevenção e Segurança e respectiva ART.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 111587/2007-77 – W G CARGO TRANSPORTES LTDA. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Plano Integrado de Prevenção e Segurança contra a Ocorrência de Acidentes com respectiva ART.

MÁRCIA GOMES NEGRO
CHEFE DA SELAM/COCAMBI/DEPCAM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por G.R.C.E.S. UNIDOS DOS MORROS, no P.A. nº 14391/2019-88, relativa ao Auto de Infração nº 226, lavrado em 18/12/2018, haja vista sua INTEMPERIDADE.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS 19/03/2019

Processo nº 8408/2019-02: RAIÁ DROGASIL S/A - INDEFIRO o pedido de cancelamento da Intimação nº 131061-B, de 02/01/2019, haja vista o seu CUMPRIMENTO. Arquite-se.

Processo nº 16255/2019-41: SPETTO BAR GRILL LTDA – ME - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 0103, de 12/02/2019, por

mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 15081/2019-26; PREVENT SENIOR PRIVATE – OPERADORA DE SAÚDE LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 123890-B, de 04/02/2019, por mais 30 dias. Arquive-se.

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por GTAINER LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, no P.A. n.º 12372/2019-62, relativa ao Auto de Infração n.º 167, lavrado em 21/01/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM**

RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 68/2019

PUBLICADO EM 15/03/2019

ONDE SE LÊ:

...pela Intimação n.º 0062, datada de 07/03/2019, em desfavor de ED. DIRCE BARROSO MILITELLO...

LEIA-SE:

...pela Intimação n.º 0062, datada de 07/03/2019, em desfavor de DIRCE BARROSO MILITELLO...

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO N.º 66 /2019 – SEDUC DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 10ª Reunião Ordinária da Comissão

Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 27 de março de 2019, das 8h30 às 12h, no Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional – Rua São Paulo n.º 40 A, Vila Mathias, Santos.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os(as) interessados(as), abaixo relacionados(as), que fizeram o recadastramento do cartão-transporte escolar gratuito, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas n.º 31, Centro, Santos, munidos de R.G. e Declaração de Matrícula, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

NOME DO(A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
ANA CAROLINA DE LIMA FERNANDES
ELISANGELA RODRIGUES
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA
REGINALDO BATISTA DA SILVA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 21/2019 – SEDUC DE 19 DE MARÇO DE 2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE INTERATIVO 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo – 2019/2020 que será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Luciana Maria Braga de Souza Otero (GAB/SUPERVISÃO/SEDUC)

Ana Carolina Real Fernandes de Andrade (DEPED/COPEDE/SEDUC)

Ana Cláudia Sierra Marques (DEPED/COFORM/SEDUC)

Cássia Edwiges Pagano Augusto (GAB/SUPERVISÃO/SEDUC)

Cristina Fernandes dos Santos Soares (GAB/SUPERVISÃO/SEDUC)

Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento (DE-

PED/COPEP/SEDUC)
 Cristina Torquato (DEPED/SEFEP/SEDUC)
 Daniel Gomes Araújo (GAFCE/SEDUC)
 Daniela Duarte Pereira (SEPLANE/DEPLAN/SE-
 DUC)
 Denise Seoane Costa (DEPED/SEDUC)
 Iara Maria Alves Furini (SEPLANE/DEPLAN/SE-
 DUC)
 Joelma Silveira Goularte de Lima (GAB/SUPERVI-
 SÃO/SEDUC)
 Karen Soares Iglesias (DEPED/SEDUC)
 Leila de Souza Ganem (DEPED/SEFEP/SEDUC)
 Lígia Maria Barbieri (DEPED/COFORM/SEDUC)
 Luiz Carlos da Silva (DEAFIN/SEDUC)
 Marcia de Castro Calçada Kohatsu (DEPED/ES-
 COLA TOTAL/SEDUC)

Maria Sueny Barbosa Soares (SEBIBLI/DEPED/
 SEDUC)
 Rodrigo de Souza Estevam (SEBIBLI/DEPED/SE-
 DUC)
 Sandra Regina Pereira Ramos (GABINETE/SE-
 DUC)
 Vera Helena Mojola Pessoa de Mello e Lara (DE-
 PED/SEFEP/SEDUC)
 Vivian Gomes (DEAFIN/SEDUC)
 Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 50/2018 – SEDUC,
 de 08 de maio de 2018.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
 sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO N.º 51 /2019
DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Qualidade de Vida do Educador – Ginástica Laboral 2019. A classificação foi efetuada de acordo com o art. 11º e 12º da Portaria 103/2018, publicada em 3/12/2018.

Os candidatos deverão comparecer no Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo 40 A, Vila Mathias, Santos, conforme segue:

Data: 26/3/19

Horário: 11h

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ENTREVISTADOS PARA PROFESSOR ATUANTE EM 2019

	NOME	REGISTRO	PONTUAÇÃO
PEB COM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2018			
1º	Marli Sônia Gardiano Parolari	25.950-7	9,5
PAD COM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2018			
1º	Fabiana Soares Ilhosa	28.904-1	10,0
2º	Michele Almeida de Souza	28.465-2	9,5**
3º	Maurício Rodrigues Ruiz	28.638-5	9,5**
4º	Letícia Bueno Santos Pereira	28.916-5	9,5**
5º	Marcelo Barbosa Monteiro	33.277-5	9,5**
6º	Igor de Carvalho Cunha	33.964-8	9,5**
7º	Danilo Helcias Sequeira	33.055-5	9,0**
8º	Carolina Alonso Monteiro	34.160-2	9,0**
9º	Aldemir Carini de Lima	34.305-3	9,0**
PEB SEM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2018			
1º	Juliana Leão Pereira	23.245-4	8,0**
2º	Verônica Aparecida de Almeida	21.122-7	8,0**
PAD SEM ATUAÇÃO NO PROJETO EM 2018			
1º	Thais de Almeida Branco	28.454-7	8,5*
2º	Márcia Regina da Silva	28.919-9	8,0**

3º	Viviane de Oliveira Cruz	33.096-9	8,0**
4º	Paola Amorim Branquinho	33.592-7	8,0**
5º	Francisco Finardi do Nascimento	33.981-2	8,0**
6º	Stela Marcia Allen	34.312-9	8,0**
7º	Luiz Carlos Lopes da Silva Junior	28.913-2	7,5

*Atuação no projeto em anos anteriores

**Empate. Critério de desempate: pontuação PMS até 30/6/2018.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
24.040-8
24.698-3
25.782-4
26.204-8
27.305-2
28.955-3
29.164-1
32.511-8
32.849-2
33.063-9
33.135-5
33.167-8
33.584-4
33.638-8
34.352-5

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019 COOB/DEOB/SIEDI SANTOS, 18 DE MARÇO 2019.

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 6837/2018-29, vem NOTIFICAR a empresa contratada RM PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.743.759/0001-80, com sede na Avenida Brasil, nº 600, 7º andar, sala 716, cep: 11701-090, Bairro Boqueirão, Praia Grande SP; na pessoa de seu representante legal RENATA MARINO GOMEZ, portadora do RG nº 20.056.257 CPF nº 247.863.098-26, face ao não cumprimento do cronograma físico-financeiro, infringindo o disposto em CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, e a ausência de apresentação de defesa no prazo legal, fica a contratada ADVERTIDA, com fundamento na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES, INCISO I, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que rege a avença nos termos do instrumento.

A Contratada fica obrigada a apresentar o cronograma físico de recuperação para que seja cumprido o prazo contratual.

ENGº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/01/2019:

22726/18-79 - Condomínio Edifício Galeão - Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2019:

87914/17-43 - Fábio Goulart - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 200,13.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2019:

121971/14-71 - Milton Alves da Costa - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 200,13.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2019:

48253/17-11 - Flávio de Simone - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 200,13.

116524/03-19 - Bachara Imóveis e Administração Ltda. - Compareça o interessado. Apresente o projeto modificativo na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2019:

73833/14-22 - Zenith Santos Construtora Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.518,72.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2019:

65471/18-10 - Elias Miguel Elias Filho - Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2019:

50349/18-02 - Ademir Sergio Pinterich - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2019:

33778/15-91 - Seap-Op/Deconte - Arquivar-se.
77247/17-54 - Antônio Carlos Martins - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 200,13.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2019:

81068/15-87 - Seap-Op/Deconte - Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2019:

10355/14-68 - Karam Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada taxa de R\$ 142,80.

60996/18-88 - Henrique Rodrigues Gouvêa Filho - Deferido o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2018:

54257/14-04 - Wagner Antunes de Souza - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2019:

2954/19-21 - Julieta Romão Murad - Compareça o interessado.

41358/10-47 - Adhemar Setúbal - Arquivar-se.

116369/15-93 - Marcello Santos Olintho - Arquivar-se.

129251/12-73 - Waldomiro Gabriel Lopes - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2019:

133325/13-01 - Mário Sérgio Martins de Sena e Outro - Expeça-se a carta de habitação, se quitado

o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 200,13.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2019:

26495/08-28 - Marcus Vinícius Corrêa - Arquite-se.

28017/09-98 - Aldo Siqueira Devesos e Outros - Arquite-se.

39183/02-52 - Armando Félix da Silva - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2019:

67808/18-24 - Lauremar Pavão Gomes da Penna - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/2019:

50715/15-18 - Leonardo Pinheiro Nardella - Arquite-se.

6149/19-77 - Daniela Araújo Junqueira - Compareça o interessado.

68975/18-00 - Construmares Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Apresente certidão de conclusão do PGRSCC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2019:

92970/16-82 - Antônio Lopes de Oliveira - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 285,60.

5166/19-51 - Carolina Bispo Martins Teixeira - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2019:

2791/19-69 - Marcos Assis de Carvalho Azevedo - Deferido o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2019:

6704/12-30 - Antônio Crispim Faria - Arquite-se.

77611/03-09 - Sefis-ZI - Arquite-se.

78831/18-16 - CET - Companhia de Engenharia de Tráfego - Arquite-se.

11081/19-84 - Jose Humberto da Silva - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2019:

50694/01-44 - Manoel dos Reis - Arquite-se.

53100/05-16 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 029/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por

este edital que em 01/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 16551 em face de OTACÍLIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 432.129.648-04, "por obra sem licença", violação ao Art. 163 da L.C. nº 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 174 I da L.C. nº 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Valentim Bouças, nº 83. Processo nº 69506/2018-36.

Santos, 19 de março de 2018.

**ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3**

EDITAL Nº 030/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17818 em face de IMOB. JARDIM RÁDIO CLUBE E OUTRO, CNPJ nº 71.707.160/0001-13, "por não atender à intimação para demolir obra irregular", violação ao Art. 2 § 2º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Doutor Aniz Tranjan, nº 143. Processo nº 57915/2016-46.

Santos, 19 de março de 2018.

**ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3**

EDITAL Nº 031/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º

da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/12/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17817 em face de RAPIDO ZEFIR JUNIOR, CNPJ nº 61.585.923/0001-47, "por não atendimento à intimação 117900-B para efetuar reparos no passeio", violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Doutor Ana Santos, nº 157. Processo nº 60828/2017-01.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 032/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17819 em face de IMOBILIÁRIA JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63, "por não atendimento a intimação 83383-B para demolir ou regularizar obra sem licença (edícula e recuo)", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Praça Armando Erbist, nº 153. Processo nº 86476/2016-51.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 033/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17820 em face de JOÃO BATISTA LIMA, CPF nº 005.101.268-55, " não atendeu à intimação 99731-B para solicitar carta de habitação", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua José Alves do nascimento, nº 182. Processo nº 70697/2017-52.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 18/03/2019

Processo 15368/2019-00 - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

ONDE SE LÊ:

A intimada deverá cumprir cronograma de adequação

LEIA SE:

A intimada deverá apresentar cronograma de adequação

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

Processo – 15705/2019-60 – DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA – Indeferida solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias, considerando que a autuada não atendeu ao art. 585 da Lei Municipal 3531/68, quanto à solicitação de prorrogação de prazo do T.I. Nº 684 com solicitação de adequação até 20/01/2019.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.086/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.086/2019– Processo nº 72.809/2018-36, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M, COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC, FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 CM, FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 CM, LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M. O encerramento dar-se-á em 02/04/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 758973. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.087/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.087/2019 – Processo nº 84.342/2018-86, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLOMIPRAMINA 10 MG, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA, ERGOMETRINA 0,2 MG / 1 ML, FLUORESCEÍNA COLÍRIO, PROXIMETACAINA COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 02/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 758995. Para qualquer esclarecimento, entrar em

contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.088/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.088/2019 – Processo nº 3.676/2019-66, cujo objeto é a aquisição de DINAMÔMETRO PARA A SEÇÃO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES- SEAMBESP-REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA. O encerramento dar-se-á em 02/04/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:759063. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.089/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.089/2019 Processo nº 80.978/2018-59, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTES DE PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS. O encerramento dar-se-á em 03/04/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o n.º: 759000. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136. e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.090/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.090/2019 – Processo nº 87.362/2018-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AMICACINA 100 MG 2 ML, ERGOMETRINA 0,2 MG, DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO, POLIMIXINA B + LIDOCAINA, TOBRAMICINA COLÍRIO, TRIETANOLAMINA 140 MG + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG, ALBUMINA HUMANA 20%. O encerramento dar-se-á em 03/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759078. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.091/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.091/2019 – Processo nº 84.128/2018- 66, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SIST. FEC. ASP. TRA. PUL. PED. NEO Nº8, FIO SUT. MONOF. Nº 5.0 C/ AG 1/2, FIO CATGUT CROM. Nº 2.0 C/ AG 3/8 5 CM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 21 X 16 CM E TUBO PARA COLETA DE SANGUE

CAPILAR – ROXA – 1 ML. O encerramento dar-se-á em 03/04/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759077. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213.5133; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.092/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.092/2019– Processo nº 64.092/2018-68, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE 03 (TRÊS) MICROSCÓPIOS COM TROCA DE PEÇAS, UTILIZADOS PELA SEÇÃO – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO. O encerramento dar-se-á em 04/04/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 758997. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.093/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.093/2019 – Processo nº 8.404/2019-43 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamento manipulado: PREPARAÇÃO MAGISTRAL OXIBUTININA INTRAVENOSA E OMEPRAZOL 40 MG / 10 ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 04/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759266. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.094/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.094/2019 – Processo nº 85.351/2018-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RETINOL (VIT. A) + COLECALCIFEROL (VIT. D) + ÓX. DE ZINCO POMADA, ACETILCISTEÍNA 40 MG / G ENVELOPE, AMBROXOL, CLORIDRATO 15 MG / 5 ML XAROPE, TIOPENTAL 1 G, ÓLEO MINERAL, BISACODIL 5 MG, LEVOMEPRIMAZINA 4% SOL. ORAL, PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, ACICLOVIR 3% POMADA OFTÁLMICA E GLUCAGON 1 MG /1 UI EM DOSE ÚNICA. O encerramento dar-se-á em 09/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759268.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.095/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.095/2019 – Processo nº 84.885/2018-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUPIVACAÍNA 0,5% C/ VASOCONSTRITOR, SEVOFLURANO, CETAMINA 50 MG/ML, FERROSO SULFATO 125MG/ML GTS, FENITOÍNA 50 MG/ML, SERTRALINA 50MG, PAROXETINA 20MG, BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG, ALBENDAZOL 400MG, FITOMENADIONA 10 MG/ML E CAPTOPRIL 25MG. O encerramento dar-se-á em 11/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:759241.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de Março de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Processo 83565/2018-35 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 26/10/2021, Controle de Qualidade válido até 25/10/2019, do aparelho de RX PORTÁTIL marca SIEMENS, modelo POLY MOBIL, nº série 31178, 125kV, 125mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 83576/2018-51 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 29/10/2019, Controle de Qualidade válido até 25/10/2019, do aparelho de RX FIXO SEM ESCOPIA marca RAY TEC, modelo RT 500, nº série 070817 (ampola), 125kV, 500mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 84197/2018-89 MELLO E VULCANO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/09/2022, Controle de Qualidade válido até 20/01/2021, do aparelho de RX marca ASTEX, modelo ODONTOMAX, nº série 1079, 70kV, 7mA, conforme informa o Supervisor de Radiopro-

teção e Responsável Técnico;

Processo 84200/2018-91 MELLO E VULCANO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 28/08/2022, Controle de Qualidade válido até 22/01/2021, do aparelho de RX marca INSTRUMENTARIUM, modelo ORTHOPANTOMOGRAPH, nº série 1402026, 90kV, 16mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 84200/2018-91 MELLO E VULCANO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 28/08/2022, Controle de Qualidade válido até 22/01/2021, do aparelho de RX marca ASTEX, modelo ODONTOMAX, nº série 02808, 70kV, 7mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 58307/2018-48 MARIA ANGELA ESTRADA MARI - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 17/05/2022, Controle de Qualidade válido até 17/05/2020, do aparelho de RX marca X DENT, modelo X 70, nº série 12124024, 66,6kV, 2,1mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 60459/2018-29 ERCA WEIGEL BAUER - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 20/08/2022, Controle de Qualidade válido até 20/08/2020, do aparelho de RX marca PROCIN, modelo ION 70 X, nº série 11116189012-B, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 60946/2018-18 ALI E EDALAT ODONTOLOGIA LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 12/11/2022, Controle de Qualidade válido até 30/07/2020, do aparelho de RX marca X DENT, modelo D 70, nº série 14066212, 70kV, 8mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 79973/2018-38 DEBORAH CRISTINA CRAVO - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 26/10/2022, Controle de Qualidade válido até 26/10/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO II, nº série 02259, 50kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 83673/2018-16 DR. ATENDE & DR. CURA LTDA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 25/10/2019, Controle de Qualidade válido até 25/10/2022, do aparelho de RX marca LORAD, modelo DS 550, nº série 21-0110, 39kV, 250mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 86987/2018-62 KIRON ODONTOLOGIA MODERNA EIRELI - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 04/09/2022, Controle de Qualidade válido até 04/09/2020, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo XR 6010, nº série 113961, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 113/2019-15 JOSÉ MARIO DE MATTOS BALDO - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 06/06/2021, Controle de Qualidade válido até 06/06/2019, do aparelho de RX marca TROPHY 94, modelo MINOREX, nº série 42192-(45137), 50kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 115/2019-32 VERA MARCIA DE OLIVEIRA - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 06/06/2021, Controle de Qualidade válido até 06/06/19, do aparelho de RX marca FUNK, modelo RX-10, nº série 5510, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 663/2019-16 INSTITUTO SOCIAL HOSPITALAR ALEMÃO OSWALDO CRUZ - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 24/11/2022, Controle de Qualidade válido até 24/11/2020, do aparelho de RX marca SIEMENS, modelo MULTIX SELECT DR, nº série 50074, 124kV, 500mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 1660/2019-55 SERGIO RICARDO GARCIA BADINI - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 05/10/2022, Controle de Qualidade válido até 05/10/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO II, nº série 2425, 50kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 2350/2019-01 FERNANDO LEOMIL - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 23/04/2022, Controle de Qualidade válido até 23/04/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70 X, nº série 003968, 70kV, 8mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 2848/219-84 PAULO SERGIO TOLEDO DE MGALHÃES - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 23/06/2020, Controle de Qualidade válido até 04/07/2020, do aparelho de RX marca FUNK, modelo RX 10, nº série 6245, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 3811/2019-18 CLÍNICA MANGOLIN ODONTOLOGIA LTDA ME - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 04/07/2020, Controle de Qualidade válido até 04/07/2020, do aparelho de RX marca FUNK, modelo RX 10, nº série 6245, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

dos até 10/01/2021, Controle de Qualidade válido até 11/12/2020, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo TIMEX 70, nº série 64617001, 70kV, 7mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 4312/2019-85 SILVANA MARIA CENTAMORE - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 10/11/2021, Controle de Qualidade válido até 10/11/2019, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo XR 6010, nº série 89914, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 8695/2019-98 ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT - Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 15/02/2020, Controle de Qualidade válido até 26/04/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO II, nº série 19740, 50kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

A SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA publica o parecer para os processos de laudos de DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM - TOMOSANTOS com referência aos aparelhos listados a seguir:

Processo 48692/2018-24 Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 30/07/2021, Controle de Qualidade válido até 21/06/2019, do aparelho de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA marca ELSCINT, modelo CT-TWIN, nº série 945057, 120kV máx., 275mA máx, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 48693/2018-97 Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 09/01/2021, Controle de Qualidade válido até 21/06/2019, do aparelho de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA marca TOSHIBA, modelo AQUILLION, nº série HCA0722590, 120kV máx, 275mA máx, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 48694/2018-50 Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 30/06/2021, Controle de Qualidade válido até 21/06/2019, do aparelho de RX PORTÁTIL marca RAY TEC, modelo RTP 200/100, nº série RT002313-A, 100kV máx, 200mA máx, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 48696/2018-85 Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/06/2022, Controle de Qualidade válido até 21/06/2019, do aparelho de RX sem Escopia marca SIEMENS, modelo MULTIX B, nº série 618381712, 150kV máx, 800mA máx, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 48700/2018-51 Pelo DEFERIMENTO

dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/06/2022, Controle de Qualidade válido até 21/06/2019, do aparelho de RX FIXO Sem Escopia marca ODEL, modelo POLLUX 700, nº série NHILL, 120kV máx, 700mA máx, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DE SEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.760/2018/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares amarradas em poste e embarrigadas na Av. Epiácio Pessoa, 270, 278, 306, 326, 364, 448, 527 no bairro da Aparecida, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece

o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de Março de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.760/2018/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares amarrados em poste situados na Av. Epitácio Pessoa, 270, 278, 306, 326, 364, 448, 527 no bairro da Aparecida, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de Março de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.017/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado no cruzamento da Rua Conselheiro Lafayette x Rua Benjamin Constant, no bairro do Embaré, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 18 de março de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA



SECRETARIA DE
SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE
DO DEPARTAMENTO DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2019- DGM
08 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 16469/2019-44, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 021/2019– DGM
08 DE MARÇO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 16474/2019-84, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 022/2019– DGM
08 DE MARÇO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 16477/2019-72, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 023/2019– DGM
08 DE MARÇO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 16482/2019-11, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 024/2019– DGM
08 DE MARÇO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 16483/2019-75, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 025/2019– DGM
08 DE MARÇO DE 2019**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 16486/2019-63, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE EVENTOS**

Processo: 5170/2019-28
Requerente: ROTARY CLUB DE SANTOS - APARECIDA
Atividade: Treino Solidário da Páscoa.
Data: 06 de abril de 2019.
Local: Faixa arenosa – Canal 6 ao Canal 3.
Evento CANCELADO pelo proponente.



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA: 001/2018 – SECOM PROCESSO: 61.155/2018-70

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada à Rua Dom Pedro Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro Histórico – Santos / SP comunica que, com referência à concorrência 001/2018- Secom, Processo 61.155/2018-70, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda visando à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação e veiculação publicitária, foi realizada sessão de abertura dos Envelopes nº 04 – Proposta de Preços e em consonância com o Artigo 46, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93. Analisadas as propostas verificou-se que não houve oferta mais vantajosa financeiramente, em nenhum item, que a ofertada pela empresa melhor classificada tecnicamente, mantendo-se a proposta da Puxe Comunicação Eireli em sua íntegra.

Santos, 19 de março de 2019

**RENATO DO NASCIMENTO FONTES
PRESIDENTE**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos, neste ato representada pela Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por integrantes dos órgãos técnicos desta secretaria na data de 25/02/2019, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 7.585/2016, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016**, estando a Organização apta a firmar aditamento de Termo de Fomento com este município, tendo por objeto

Acolhimento Institucional, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 14.952/2018-12 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos, neste ato representada pela Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por integrantes dos órgãos técnicos desta secretaria na data de 25/02/2019, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade Lar Santo Expedito, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 7.585/2016, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016**, estando a Organização apta a firmar aditamento de Termo de Fomento com este município, tendo por objeto Acolhimento Institucional, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 14.956/2018-73 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos, neste ato representada pela Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por integrantes dos órgãos técnicos desta secretaria na data de 25/02/2019, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade Lar Evangélico de Amparo à Velhice, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 7.585/2016, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016**, estando a Organização apta a firmar aditamento de Termo de Fomento com este município, tendo por objeto Acolhimento Institucional, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 14.228/2018-16 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)
FEVEREIRO/2019
FUNCIONÁRIOS**

ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
00	00	08	12

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
FEVEREIRO/2019	4467	1662

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 006/2019 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/2014. PROCESSO N.º: 58616/2014-49. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CAFÉ COLUCCI MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA - ME. OBJETO: Inclusão de mais uma máquina de café expresso, junto ao contrato n.º 006/2014 (Processo n.º 58616/2014-49), ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 32.10.09.122.0092.2575.339039.046000010. NOTAS DE EMPENHO N.º: 036/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, a Sr. ALEXANDRE CRAVO COLUCCI, em 27/02/2019

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**

mado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 02/04/2019 – 09h00min.

- JOSE PEREIRA FERNANDES – REG. 30.821-3
- JOSEFA VAZ DE MEDEIROS – REG. 27.508-1
- IVALDO LUCIANO DOS SANTOS – REG. 17.797-2
- ADILSON RODOLFO PANIGHEL – REG. 20.665-6

DIA 03/04/2019 – 14h00min.

- CREOSVALDO VITORIO – REG. 17.364-1
- IVANILDE VIEIRA SANTOS RIBEIRO – REG. 31.477-3
- LUIZ FERNANDO DA SILVA – REG. 15.821-2

DIA 04/04/2019 – 14h00min.

- ANDREA TEREZINHA BOMBARDI CAMPREGUER – REG. 25.853-3
- CLEIA CORREA DA SILVA – REG. 23.378-3
- CRISTIANE DE ALMEIDA – REG. 17.529-9
- MARTA DE OLIVEIRA SILVESTRE – 21.443-7

DIA 05/04/2019 – 09h00min.

- MARILDA CABRAL DE SOUZA – REG. 19.803-6
- RUT MARIA ORNELAS FREITAS – REG. 19.957-0
- VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS – REG. 17.856-6
- DEBORA LOSSO ALVARES MIRANDA – REG. 15.980-6

**MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra infor-



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) VIA SACRA – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA – CANELEIRA

Data: 22/03/2019

Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: R. Sebastião Brasil de Castro Rios, R. Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho, R. Miguel Rocha Correa, R. Ângelo Martins Melero, R. Sebastião Brasil de Castro Rios, R. Gilberto Franco Silva, R. Jornalista Evêncio Martins da Costa Filho, R. Dr. Alberto Eduardo Levy, R. Dr. Joaquim Marques Coutinho, R. Gilberto Franco Silva, R. Ricardo Pereira de Aguiar, R. Prof. Luiz Damasco Penna, R. Profª. Zulmira de Almeida Lamberti, R. Gilberto Franco Silva, Av. Francisco Ferreira Canto (sentido Morro / Av. Nossa Senhora de Fátima), término na Praça Júlio Dantas.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13188-2018

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2019.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de calçados de segurança, modelos: botina, tênis e bota cano longo motociclista, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: Minas Botas Ind. e Com. Ltda. - EPP

Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
calçado de segurança, tipo "botina"	80	PBL Safety	47,50

Preço estimado do Lote 01: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Lote 02: Três Elos Indústria e Comércio de Calçados Ltda EPP

Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
calçado de segurança, tipo "tênis"	100	Três Elos Calçados Ltda	60,00

Preço estimado do Lote 02: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Lote 03: B.G.F. Comércio de Confecções e Calçados Ltda.

Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
calçado de segurança, tipo "bota cano longo motociclista"	80	Mac	216,25

Preço estimado do Lote 03: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Santos, 18 de março de 2019.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE-PREGÃO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DCX 4775

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Pedro Pinto de Oliveira, proprietário (a) do veículo de placa DCX 4775, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Peugeot, modelo 106, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Julio de Mesquita, próximo ao nº 83, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Março de 2019

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CYF 0962

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Eraldo Zago Manfredi, proprietário (a) do veículo de placa CYF 0962, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo A 160, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Paulo Moutinho, oposto ao nº 11, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Março de 2019

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Fiat, modelo Palio, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Paulo Moutinho, oposto ao nº 07, sob pena de remoção do mes-

mo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Março de 2019

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EJV 6312

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Sandra Almeida Gonçalves Antonio, proprietário (a) do veículo de placa EJV 6312 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Logan, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Princesa Isabel, nº 12, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Março de 2019

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2019.

Processos nºs 66595/2018-50: 2ª Vara Privativa da Fazenda Pública da Comarca de Santos – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos da decisão judicial no processo 1020522-67.2018.8.26.0562 e do parecer do Jurídico, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 28 de fevereiro de 2019, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CONFERE TÍTULO DE “CIDADÃO EMÉRITO DE SANTOS” AO SR. ALEXANDRE CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Emérito de Santos ao Sr. Alexandre Camilo.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário “Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis”, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 28 de fevereiro de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de fevereiro de 2019. Processo nº 0330/2019.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Benedito Furtado de Andrade (PSB), Francisco José Nogueira da Silva (PT) e Lincoln Aparecido Soares dos Reis

(PR) com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta casa da matéria "Santos: há 180 anos, uma nova cidade!", publicada no jornal A Tribuna, em 26 de fevereiro de 2019, de autoria da professora e historiadora da Universidade Católica de Santos, Professora Wilma Therezinha Fernandes de Andrade.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 28 de fevereiro de 2019.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 21/2019
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

A doutora **SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA**, Excelentíssima Senhora Juíza da 118ª Zona Eleitoral de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, em obediência ao princípio da ampla defesa, **CITA** o mesário abaixo descrito para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou solicite o arbitramento da multa pela ausência aos trabalhos como mesário nas eleições 2018.

MESÁRIO	TÍTULO ELEITORAL
LARISSA DE PAULA SEGURO	434460330183

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos aos 11 de março e 2019. NADA MAIS, Eu, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, digitei e subscrevo.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
JUIZA ELEITORAL

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 92/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NADJA JESUS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NADJA JESUS SANTOS, em 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 46/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ NICOLA ABDUL HAK OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDRÉ NICOLA ABDUL HAK, em 28 JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 44/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE SOARES MOLEDAS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FELIPE SOA-

RES MOLEDAS, em 28 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 88/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROSANGELA DE OLIVEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/03/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ROSANGELA DE OLIVEIRA, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 24/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IVO VIEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista IVO VIEIRA NASCIMENTO, em 23 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 02/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO ANTÔNIO DA COSTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCO

ANTÔNIO DA COSTA, em 22 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 42/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANO FERREIRA MARTINS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KICKBOXING MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCIANO FERREIRA MARTINS, em 28 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 25/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO GENESIS CAMELO DE ARAUJO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KICKBOXING MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THIAGO GENESIS CAMELO DE ARAUJO, em 23 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 89/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRE LUIZ CALVELO DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS:

Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA, em 30 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 53/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BIANCA CARRAI LOUREIRO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 E 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BIANCA CARRAI LOUREIRO, em 28 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 54/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO SANTOS DUTRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNO SANTOS DUTRA, em 28 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 55/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIELLE GONÇALVES RONCATTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo

José Duppre e o(a) bolsista DANIELLE GONÇALVES RONCATTO, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 56/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANTÔNIO ROMANO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL ANTÔNIO ROMANO, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 59/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 83/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME JACKSON DA SILVA SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor

Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME JACKSON DA SILVA SANTOS, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 62/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUSTAVO LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 64/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 66/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IZAAC BEZERRA DE PAULA JUNIOR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José

Duppre e o(a) bolsista IZAAC BEZERRA DE PAULA JUNIOR, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 67/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA SEBASTIAN OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JULIA SEBASTIAN, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 69/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 71/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista

MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 72/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAYSSA MORAIS DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.0 0.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E SUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAYSSA MORAIS DE SOUZA, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 23/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.516,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE, em 29 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 49/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CATARINA CUCATTI GANZELI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.0 0.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presi-

dente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CATARINA CUCATTI GANZELI, em 28 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS –
CMDCA**

COMUNICADO 13/2019 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, em conformidade com o Edital 01/2019 - CMDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA PÚBLICA a relação dos projetos apresentados que serão submetidos à análise das Câmaras Setoriais, para posterior encaminhamento ao Colegiado deste Órgão para deliberação, a saber:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Projeto COLIBRI – União de Amparo à Comunidade e Escolas Públicas - UACEP.

Santos, 18 de março de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019 (terça-feira), às 8:30h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

. Apreciação e Deliberação dos recursos referentes à inscrição para participação no processo de eleição para Conselheiros Tutelares;

. Apreciação Deliberação acerca dos projetos apresentados conforme o Edital 01/2019 – CMDCA (Busca Ativa);

Santos, 27 de fevereiro de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

CRE-PRODESAN CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA PRODESAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente do C.R.E convoca todos os membros deste Conselho para reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 de março de 2019 às 15h00, na sala de reuniões do anexo-Prodesan, sita a Pça. dos Expedicionários nº10 – Gonzaga – Santos/SP.

**JOÃO ROBERTO DA S. FERREIRA
PRESIDENTE C.R.E**

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 (COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 004/2019 – Processo nº 189/2019 cujo objeto é aquisição de 7.000 m³ (sete mil metros cúbicos) de pó de pedra, pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/04/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 02/04/2019 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 759191. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127/198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 19 de março de 2019.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2019

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Processo nº 99/2019 cujo objeto é a locação de 2 (dois) caminhões basculantes tru-

cados, com capacidade de carga de 12,00 m³, com tampas da caçamba hermeticamente fechadas, incluindo mão de obra de operação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/04/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 10/04/2019 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 759285. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127/198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 19 de março de 2019.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018

CONTRATO: AUX. 3072

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES MÉDIOS OU SEMIPESADOS, PBT MÍNIMO DE 11.000 QUILOGRAMAS, CHASSI MÉDIO OU LONGO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, INSTALADA NA PARTE TRASEIRA DO CHASSI, E, NA PARTE INTERMEDIÁRIA, ENTRE A CABINE E A CAÇAMBA E EQUIPADO COM DISPOSITIVO TIPO CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE 6 (SEIS) PESSOAS SENTADAS

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA AVS LOCAÇÕES EIRELI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 213.999,84 (DUZENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA E INCORPORAÇÃO DOS CAMINHÕES À FROTA DA PRODESAN

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018

CONTRATO: AUX. 3073

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES MÉDIOS OU SEMIPESADOS, PBT MÍNIMO DE 11.000 QUILOGRAMAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA LCG LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.189,76 (CENTO E QUARENTA MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA E INCORPORAÇÃO DOS CAMINHÕES À FROTA DA PRODESAN

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019